



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Avenida dos Holandeses, nº 03, Qd. 07 - Calhau - Edifício Almere Office - 4º Andar
CEP: 65071-380 - São Luís - MA

Ofício Circular nº 81/2021 – SAPAPVS/SES

São Luís, 16 de junho de 2021.

Ilmo. (a). Senhor (a)
Secretário (a) Municipal de Saúde

Assunto: Orientação para a segunda dose (D2) da Vacina covid-19 (recombinante) - AstraZeneca.

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretaria Adjunta da Políticas de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças, através do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis, vem por meio deste **informar das orientações para a segunda dose (D2) na população elegível com a Vacina covid-19 (recombinante) - dos laboratórios AstraZeneca/Fiocruz, AstraZeneca/Fiocruz/Serum Instituto of Índia e AstraZeneca/COVAX.**

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 traz as especificações da vacina covid-19 (recombinante) desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 02 doses com intervalo de 12 semanas. Os indivíduos que tinham uma ou mais comorbidades tiveram uma eficácia da vacina de 73,43%, respectivamente, foi similar à eficácia da vacina observada na população geral.

Considerando o esquema de vacinação com a vacina covid-19 (recombinante) consiste de duas doses separadas de 0,5 ml cada. A segunda dose deve ser administrada entre 04 e 12 semanas após a 01 primeira dose segundo as orientações do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos BIO-MANGUINHOS/FIOCRUZ (vide seção Características Farmacológicas na bula).

Considerando o cronograma de distribuição das vacinas, o Ministério da Saúde adotou inicialmente estratégia de esquema de vacinação com perda operacional de 5% (com revisão continuada em tempo real) para a vacina AstraZeneca/Fiocruz (frasco multidoses: 10 doses/frasco): observado **o maior intervalo entre doses de 8 a 12 semanas.**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Avenida dos Holandeses, nº 03, Qd. 07 - Calhau - Edifício Almere Office - 4º Andar
CEP: 65071-380 - São Luís - MA

Adicionalmente, seguindo as orientações da **Nota Técnica Nº11/2021 DCDI/SECD/SAPAPVS/SES** de 19 de abril de 2021, **recomendamos** que os municípios devam adotar estratégias para **evitar a taxa de abandono e garantir a aplicação da D2** nos grupos prioritários, assegurando o esquema completo e otimizando a perda física das vacinas.

Neste sentido, informamos que **as vacinas covid-19 (recombinante) – AstraZeneca com Lotes de validade próximos a vencer destinadas a D2 poderão ser utilizados considerando o maior intervalo dentro do recomendado (8 a 12 semanas).**

Por oportuno, ratifica-se que, esta orientação é destinada apenas aos municípios que possuem em seu estoque grande quantidade de vacinas destinadas a segunda dose (D2) com lotes próximos ao vencimento, evitando assim perda física e garantindo o esquema completo.

Certos de contarmos com vosso apoio, nos colocamos à disposição para esclarecimento e/ou cooperação pelo contato (98) 3198-626 e/ou pelo e-mail vacina.imunizacao@saudemg.gov.br.

Atenciosamente,

Marcio Henrique Silva Menezes
Secretário Adjunto da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
ID: 00303935-00
(Designado por meio da Portaria/SES/MA nº 272 de 31 de maio de 2019)